



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1232, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 37 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso TP 001-2021 - Conclusão de UBSS 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0312.1 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º(QUARTO) TERMO ADITIVO AO CT. 01/TP/010/2020. 2

IPSEMA

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 3

PORTARIAS

DECRETO RETIFICADOR Nº 052 - CLÉLIA MARIA DA SILVA TEIXEIRA 3

DECRETO RETIFICADOR Nº 053 - MARIA DO SOCORRO FEITOSA ARAÚJO 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAIS

EDITAL Nº 01/2021- KTIS EMERGENCIAL. 4

Errata nº 01 do Edital 001 de 22 de março de 2021 7

Edital 001 de 22 de março de 2021 - SEMAS - RETIFICADO 13

Barros Hirata, no município de Açailândia – MA. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.

Açailândia/MA, 19 de março de 2021.

Vitor Magalhães Sampaio
Presidente da CCL
Portaria 016/2021- GAB

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0312.1

PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** e a empresa **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de higiene pessoal, de interesse desta Administração Pública..** BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 034/2020**. VALOR TOTAL: **R\$ 47.224,45 (quarenta e sete mil e duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **Até 31 de dezembro de 2021** a contar da data de sua assinatura: **23 de março de 2021**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **10.122.0021.2-111 - Manutenção da Secretaria de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde – Recursos do Exercício**, VALOR: **R\$ 1.026,00 (um mil e vinte e seis reais)**, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **10.302.0023.2-126 - Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de**

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO TP 001-2021 - CONCLUSÃO DE UBSS

O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação – CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 136/2015 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal 177/2018 e suas alterações posteriores, fará realizar, às 09:00 h (nove horas) do dia 07 de abril de 2021, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2021, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço por lote, tendo por objeto a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para conclusão das obras das UBSS's dos bairros Parque das Nações, Juscelino K. Oliveira e

Saúde., VALOR: R\$ 20.397,55 (vinte mil e trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.30.0023.2-130 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde., VALOR: R\$ 11.697,70 (onze mil e seiscentos e noventa e sete reais e setenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0023.2-128 – Manutenção do CAPS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde., VALOR: R\$ 9.645,40 (nove mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0022.2-117 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde., VALOR: R\$ 4.162,00 (quatro mil e cento e sessenta e dois reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0023.2-131 – Manutenção do SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde., VALOR: R\$ 295,80 (duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 23 de março de 2021. Linderval de Moura Sousa Secretário Municipal de Saúde

136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Miranda da Costa, pela Contratante, Wellington Barros Ferreira - W BARROS FERREIRA EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia – MA 26 de fevereiro de 2021. **Carlos Alberto Miranda da Costa - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º(QUARTO) TERMO ADITIVO AO CT.
01/TP/010/2020.

EXTRATO DO 4º(QUARTO) TERMO ADITIVO AO CT. 01/TP/010/2020. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **W BARROS FERREIRA EIRELI**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da contratação de pessoa jurídica para fornecimento e instalação de 06 (seis) abrigos pré-moldados em estrutura metálica para paradas de ônibus no município de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **DA VIGÊNCIA:** Pelo presente, fica prorrogado por mais 01 (um) mês, o prazo expresso na Cláusula Quinta do referido contrato, contar do dia 01 de março de 2021. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 010/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº

IPSEMA**LICITAÇÕES****TERMO DE ADJUDICAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 049/2021, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial 001/2021, objetivando a eventual Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de softwares e aplicativo, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, para realização do censo cadastral, funcional, social e previdenciário, dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, inclusos afastados, licenciados, segurados do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica todos os itens relacionados na tabela abaixo do processo licitatório à empresa Futura Desenvolvimento de programas EIRELI, CNPJ nº 12.658.085/0001-89, com sede na Rua Professor Jose Candido Pessoa nº 1317-, bairro novo, CEP:53.030-020 cidade Olinda/PE, Pelo valor total de R\$: 156.933,00 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e trinta e três reais).

Nome empresarial: Futura Desenvolvimento de programas EIRELI
CNPJ nº: 12.658.085/0001-89
Endereço: com sede na Rua Professor Jose Candido Pessoa nº 1317-, bairro novo, CEP:53.030-020 - cidade Olinda/PE
Telefone: (81) 9970-3732
E-mail: suporte@furatec.srv.br
Representante legal: Leila Marcia Leite
CPF nº: 503.211.531-20
Município de Açailândia- Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. Unit.	V. total
01	Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de softwares e aplicativo, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, para realização do censo cadastral, funcional, social e previdenciário, dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, inclusos afastados, licenciados, segurados do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.	Unid.	3339	47,00	156.933,00
Valor total.....R\$ 156.933,00(cento e cinquenta e seis mil novecentos e trinta e três reais)					

O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo se encontra com vistas franqueadas aos interessados a parti da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do Município de Açailândia- Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

Açailândia - MA, em 23 de março de 2021.

Sandra Alves Carvalho
Pregoeira
Portaria nº035/2021-IPSEMA

PORTARIAS

DECRETO RETIFICADOR Nº 052 - CLÉLIA MARIA DA SILVA TEIXEIRA

DECRETO RETIFICADOR Nº 052, DE 11 DE MARÇO DE 2021. Retifica dispositivo do Decreto Municipal nº 334, de 14 de dezembro de 2020, que concede Aposentadoria Voluntária por Idade a CLÉLIA MARIA DA SILVA TEIXEIRA, e determina outras providências. O **PREFEITO MUNICIPAL DE**

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município